

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 51/2022

O Poder Legislativo de Ituiutaba- MG, através do Excelentíssimo vereador Sinivaldo Ferreira Paiva – Boró, encaminha está MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Primeira Igreja Evangélica 1° Mandamento, na pessoa de seu representante, Pastor William Camargo da Silva, situada na Av: 08 c/ 43 e 45, n.º1370 - Bairro setor sul Ituiutaba / MG.

em razão dos 02 (Dois) anos de existência completados no corrente ano, pelos motivos a seguir declinados: A Igreja Evangélica 1º Mandamento interpreta o batismo como uma exposição bíblica e pública de sua fé. Nestes 02 anos de atuação em nosso município em muito contribuiu para a sociedade de Ituiutaba. Através da doutrina e do apoio social dado aos seus fiéis, a Igreja estimulou milhares de pessoas a levarem uma vida melhor, pautada nos dogmas do Cristianismo. Ainda, há aproximadamente 02 anos como representante da Igreja, o Pastor William Camargo da Silva sempre dedicou o seu tempo a repassar os ensinamentos de Deus para inúmeros cristãos. Com a experiência e a sabedoria adquirida ao longo dos anos, sempre sustentou os princípios da fraternidade, da fé, do amor ao próximo, dentre outros dogmas voltados ao incentivo da convivência pacífica e harmoniosa entre nossos cidadãos.

Por este motivo, apresento a presente Moção de Congratulação à respeitada Primeira Igreja Evangélica 1º Mandamento de Ituiutaba e a seu Pastor William Camargos da Silva que, sem sombra de dúvidas, nesses 02 (Dois) anos de existência trouxe uma contribuição ímpar para a nossa cidade.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2022.

Sinivaldo Ferreira Paiva - Boró

Vereador

residente

MOUND SINA MOURA
Renato SINA MOURA